

Intendência da Cidade Administrativa
7º Termo Aditivo ao contrato nº 47 e 48/2011 (antigos 878 e 891/2009), firmado entre o Estado de Minas Gerais/SEPLAG, e a empresa Fast One Sistemas Tecnológicos S/A. Processo nº: 1561122-057/2011 (antigo 1501122-185/2009) – Pregão Eletrônico. OBJETO: prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 17/10/2013 e acréscimo de 0,11%. Valor: R\$ 412.006,14. Dotações orçamentárias: 1561 04 122 006 1106 0001 3 3 90 39 21 e 1561 04 122 006 1266 0001 3 3 90 39 21 fontes 10 e 60 Assinatura: 16/10/2013. Signatários: pela contratada, Cláudio Gaspari, Diretor Presidente e Edson Rodrigues Duffles Teixeira, Controller; pela contratante Fernanda Valadares Couto Girão, Intendente da CA.

3 cm - 16 477588 - 1

Intendência da Cidade Administrativa
Convite: 1561122 000068/2013
Objeto: Execução de obras de rampa e pisos táteis para pessoas com deficiência nos passeios externos da Cidade Administrativa. Os envelopes de documentação e proposta comercial deverão ser entregues até às 09:30 h do dia 24/10/2013, na sala 04, do 3º andar, do prédio Gerais situado na Avenida Prefeito Américo Gianetti, nº 4.001, bairro Serra Verde – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 31.630-901. Comissão Especial de Licitação designada pela Resolução SEPLAG nº 071, de 20 de agosto de 2013. Maiores informações: comprasca@planejamento.mg.gov.br.

3 cm - 16 477708 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2013. Partes: SEPLAG e TATIANA ROCHA SILVA. Objeto: Prorrogação por 06 (seis) meses até 10/4/2014. Valor R\$ 11.038,82. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.701.2417.0001- 31.90.04. Assinam: Tatiana Rocha Silva, fonoadvióloga.

Rescisão do Contrato Administrativo nº 17/2012, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ANA MARINA CAMPAS DE FARIA, a partir de 09/10/2013.

Rescisão do Contrato Administrativo nº 31/2011, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e RENATA ANTUNES DE CARVALHO ROCHA, a partir de 14/10/2013.

FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES

Subsecretária de Gestão de Pessoas

4 cm - 16 477729 - 1

5ª TA do Contrato nº 1270/12. Partes: SEPLAG e a Empresa Asa Imóveis Ltda. Objeto: Prorrogar vigência e reajustar o valor do aluguel pelo IPCA. Vigência: Início de 19/11/2013 a 18/11/2014. Valor: R\$ 136.823,00. Dotação orçamentária: 1501.04.122.013.1280.0001.33.90.39 fonte 10. Assinam: Renata Maria Paes de Vilhena pela - SEPLAG e o Sr. Arnaldo Santos Anjo pela Asa Imóveis Ltda.

2 cm - 16 477828 - 1

4ª TA do Contrato nº 1264/12. Partes: SEPLAG e a Imobiliária Assimob Ltda - ME. Objeto: Prorrogar vigência e reajustar o valor do aluguel pelo IPCA. Vigência: Início de 16/10/2013 a 15/10/2014. Valor: R\$ 90.365,60. Dotação orçamentária: 1501.04.122.013.1280.0001.33.90.39 fonte 10. Assinam: Renata Maria Paes de Vilhena pela - SEPLAG e o Sr. Dolimar Vieira Diniz pela Imobiliária Assimob Ltda - ME.

2 cm - 16 477830 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Errata: no extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato 5637/13 publicado na edição de 12/10/13, cuja contratada é Engulz Construções Ltda, onde se lê 1º Termo Aditivo, leia-se 2º Termo Aditivo – GECON.

1 cm - 16 477504 - 1

Comissão Permanente de Licitação do IPSEMG

Resultado de Julgamento

Referência: Licitação modalidade Concorrência nº 2011020.073/2013. Objeto: Contratação de um Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) e serviços técnicos, para instalação no HGIP e no Centro de Especialidades Médicas do IPSEMG. A Comissão Permanente de Licitação do IPSEMG comunica que, conforme registros em Ata de Julgamento às fls. 3103/3104 do processo licitatório respectivo:

A) classificou a proposta de preço da única licitante habilitada, empresa MV Sistemas Ltda.,

B) declarou vencedora do certame a empresa MV Sistemas Ltda. no item único, no valor total de R\$ 2.932.000,00. Vistas franqueadas. Fica aberto o prazo recursal previsto no subitem 24.1 do Edital respectivo, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste aviso no “Minas Gerais”. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013. Aloísio Marques de Oliveira – Presidente da CPL.

4 cm - 16 477447 - 1

Aviso de Reabertura da Sessão Pública

Referência: Pregão Eletrônico GECIS nº 2012008.364/2013. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar prótese total para ombro semicondita reversa para o Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro mediante fornecimento anual parcelado. Comunicamos aos interessados a retomada da sessão pública da licitação em referência que ocorrerá no dia 18/10/2013 às 09h00m (nove horas), horário de Brasília-DF, no sítio www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras de Insumos da Saúde – DIPGF.

3 cm - 16 477463 - 1

Extrato: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO nº 03/13. Participes: IPSEMG e Departamento de Obras Públicas do Estado de MG. Objeto: Obra de reforma do Bloco B do HGIP. Vigência: 16/09/13 a 15/09/14. Valor: R\$ 11.821.679,37. Dotação Orçamentária: 2011 10 122 701 2056 0001 449051 0 fontes 25.1 e 50.1. Base legal: Decreto estadual n. 46.304/13. Jomara Alves da Silva – Presidente do IPSEMG e Fernando Antônio Costa lanotti – Diretor Geral do DEOP-MG

Extrato: Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário TDCO nº 04/13. Participes: IPSEMG e Departamento de Obras Públicas do Estado de MG. Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura e complementares para reforma e adequação do hall de entrada, portaria, área externa e anexos do HGIP. Vigência: 16/09/13 a 15/09/14. Valor: R\$ 141.468,94. Dotação Orçamentária: 2011 10 122 701 2056 0001 449051 0 fonte 25.1. Base legal: Decreto estadual n. 46.304/13. Jomara Alves da Silva – Presidente do IPSEMG e Fernando Antônio Costa lanotti – Diretor Geral do DEOP-MG

4 cm - 16 477626 - 1

Aviso de Adiantamento

Pregão Eletrônico nº 2012194-030/2013 – Aquisição de pinça hemostática, cabo inox para bisturi, tesoura cirúrgica e outros instrumentais para o Centro de Especialidades Médicas, mediante fornecimento único. Fica adiada para o dia 30/10/2013 às 08 h:30min a abertura do citado procedimento licitatório, prevista para o dia 28/10/2013 às 08h30min, visto que será ponto facultativo nesta data. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013. Raquel Russo Mota – Gerente de compras de materiais e serviços – GECMAS.

2 cm - 16 477630 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 3º NÍVEL/ PITANGUI
Resumo do Termo de Doação de Material Permanente nº 1910002346 Partes: EMG/SEF e Município de Conceição do Pará. Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos ao Donatário, do material constante da Clausula Primeira – “Do Objeto” do Termo de Doação. Valor dos bens doados: R\$ 301,22 (trezentos e um reais e vinte e dois centavos). Data de Assinatura – 15/10/2013. Leonardo Mauricio Colombini Lima, Secretário de Estado de Fazenda – 15/10/2013.

3 cm - 16 477598 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso da prerrogativa estatuida pela Lei Federal nº8.666/93 especificamente no caput do art. 49 e,
Considerando o teor dos questionamentos formulados e solicitações de impugnação interpostos por licitantes, relativamente às disposições contidas no Edital de Concorrência Pública Internacional LEMG 001/2013 e seus Anexos;
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução de procedimentos licitatórios em sua instância;
Decide:
Revogar o procedimento licitatório Concorrência Pública Internacional LEMG 001/2013, que tem por objeto a contratação, com exclusividade, de empresa para implantação e operação da modalidade de jogo de loteria de números, sorteio individual e imediato, em meio físico, no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013. Paulo Roberto Menicucci - Diretor Geral

4 cm - 16 477833 - 1

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 336/2013. Objeto: Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Ensino de Segurança e Capacitação de Profissionais de Segurança Público. Abertura dia 31/10/2013, às 09h30min, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. Secretaria de Estado de Defesa Social – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.

3 cm - 16 477505 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.03.2287.13

PARTES: EMG/SEDS e MARMITARIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços para fornecimento de alimentação, na forma transportada, destinado ao Presídio de Araxá/MG. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços de fornecimento de alimentação destinada aos servidores e sentenciados do Presídio de Araxá/MG, na forma transportada, conforme descrito e especificado no item 2 do Edital de licitação e seus Anexos I a VI. 1.1 Entende-se pela contratação de serviço de fornecimento contínuo de refeições na forma transportada como sendo a preparação da CONTRATADA, ficando sob inteira responsabilidade da mesma o transporte até os locais determinados pela CONTRATANTE, conforme descrito e especificado no Anexo V do edital de licitação. 1.2 A execução do objeto contratual deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida. 1.3 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de novembro de 2013, conforme planilha de cronograma de Início de fornecimento – Anexo III deste instrumento, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93 VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.577.723,30 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e trinta centavos), observadas as especificações constantes na proposta comercial definitiva. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.1.10.1, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Evandro Cavanhão. Assinatura: 16/10/2013.

6 cm - 16 477522 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.03.2273.13

PARTES: EMG/SEDS e STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços para fornecimento de alimentação, na forma transportada, destinado ao Presídio de Passos/MG. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços de fornecimento de alimentação anual para os servidores e sentenciados do Presídio de Passos/MG, na forma transportada, conforme descrito e especificado no item 2 do edital de licitação e seus anexos I a VI. 1.1 Entende-se pela contratação de serviço de fornecimento contínuo de refeições na forma transportada como sendo a preparação da CONTRATADA, ficando sob inteira responsabilidade da mesma a o transporte até os locais determinados pela CONTRATANTE, conforme descrito e especificado Anexo I do edital de licitação. 1.2 execução do objeto contratual deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida. 1.3 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93 VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.456.841,78 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.10.1.1, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS : Murilo Andrade de Oliveira e Denilson Dias Lima. Assinatura : 16/10/2013.

6 cm - 16 477420 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL -

EXTRATO DE CONTRATO Nº339039.03.2269.13

PARTES: EMG/SEDS e MARMITARIA LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços para fornecimento de alimentação, na forma transportada para o Presídio de São Sebastião do Paraíso/MG.OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços de fornecimento de alimentação para os servidores e sentenciados do Presídio de São Sebastião Paraíso/MG, na forma transportada, conforme descrito e especificado no edital de licitação e anexo I deste contrato. 1.1 Entende-se pela contratação de serviço de fornecimento contínuo de refeições na forma transportada como sendo a preparação da CONTRATADA, ficando sob inteira responsabilidade da mesma o transporte até os locais determinados pela CONTRATANTE, conforme descrito e especificado no Anexo I do edital de licitação. 1.2 A execução do objeto contratual deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requerida. 1.3 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93. VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.025.016,37 (um milhão vinte e cinco mil dezessis reais e trinta e sete centavos), conforme especificações do Anexo II deste Instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.10.1.1, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Evandro Cavanhão. Assinatura em 16/10/2013.

6 cm - 16 477423 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2083.01.13

PARTES: EMG/SEDS e NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço para fornecimento de alimentação, destinado ao Presídio de Janaúba/MG. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula quinta do contrato inicial, Reajuste de Preços, que passa a vigorar com a seguinte redação: os valores previstos neste contrato serão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 meses. Após, o valor será reajustado, adotando-se para o reajuste, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira e Estevam Augusto de Souza Rodrigues. Assinatura em 16/10/2013

3 cm - 16 477449 - 1

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o novo pedido de reconsideração feito pelo ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, Sr. Márcio Rodrigo Silva Alves, MASP 131.777-20, decide, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI/nº.01/2013, mantendo a EXTINÇÃO unilateral contratual de prestação de serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e o ex-prestador de serviços supracitado. Belo Horizonte, 16 de outubro 2013. Murilo Andrade de Oliveira Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o novo pedido de reconsideração feito pela ex-prestadora de serviços na função de Assistente Executivo de Defesa Social/Auxiliar Administrativo, ÁTILA BENARDINO FERRERIA – MASP 11880655, decide, preliminarmente, conhecer do pedido, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI/nº.02/2013, mantendo a EXTINÇÃO unilateral contratual de prestação de serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e o ex-prestadora de serviços supracitado. Belo Horizonte, 16 de outubro 2013. Murilo Andrade de Oliveira Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o novo pedido de reconsideração feito pelo ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, Sr. JOÃO HENRIQUE BOVI – MASP 1.214.178-4, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI/nº.03/2013, mantendo a EXTINÇÃO unilateral contratual de prestação de serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e o ex-prestador de serviços supracitado. Belo Horizonte, 16 de outubro 2013. Murilo Andrade de Oliveira Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração feito pela ex-prestador de serviços na função Analista Executivo de Defesa Social, THIAGO SEBÊ LEAL – MASP 1209768-9, decide, preliminarmente, conhecer do pedido, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI/nº.05/2013, mantendo a deliberação que reconhecia a prática da infração administrativa passível de rescisão contratual, deixando de aplicar a reprimenda, considerando que o ex-prestador de serviços teve o contrato rescindido, a pedido, na data de 01/12/2012.

Belo Horizonte, 16 de outubro 2013.

Murilo Andrade de Oliveira
Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração feito pela ex-prestador de serviços na função de Agentes de Segurança Penitenciário, Sr. EWERTON VASCONCELLOS MACHADO – MASP 1213732-9 e Sr. ÂNGELO JOSÉ DE OLIVEIRA - MASP 1214776-4, decide, preliminarmente, conhecer dos pedidos, e, no mérito, negar provimento aos pedidos, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI/nº.06/2013, mantendo a deliberação que reconhecia a prática da infração administrativa passível de rescisão contratual por conduta negligente e imprudente que culminou com a fuga de nove custodiados do Presídio de Muriaé.

Belo Horizonte, 16 de outubro 2013.

Murilo Andrade de Oliveira
Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração feito pela ex-prestadora de serviços na função Agente de Segurança Penitenciário, CARLA CRISTINA DE MIRANDA – MASP 1.123.903-5, decide, preliminarmente, conhecer do pedido, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI/nº.08/2013, mantendo a EXTINÇÃO unilateral contratual de prestação de serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e a ex-prestador de serviços supracitado. Belo Horizonte, 16 de outubro 2013. Murilo Andrade de Oliveira Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração feito por ex-prestador de serviços na função Agente de Segurança Penitenciário, Ricardo Sá Da Silva – MASP 1.080.151-2, decide, preliminarmente, conhecer do pedido, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI/nº.09/2013, mantendo a EXTINÇÃO unilateral contratual de prestação de serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e o ex-prestador de serviços supracitado. Belo Horizonte, 16 de outubro 2013. Murilo Andrade de Oliveira Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração feito por ex-prestador de serviços na função Agente de Segurança Penitenciário, RENAILDO SANTOS DE OLIVEIRA – MASP 1.129.732-2, decide, preliminarmente, conhecer do pedido, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI/nº.10/2013, mantendo a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e o ex-prestador de serviços supracitado. Belo Horizonte, 16 de outubro 2013. Murilo Andrade de Oliveira Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração feito por ex-prestador de serviços na função Agente de Segurança Penitenciário, DAZIO DE CASTRO ALVES DE ALMEIDA – MASP 1.128.807-3, decide, preliminarmente, conhecer do pedido, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI/nº.11/2013, mantendo a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e o ex-prestador de serviços supracitado.

Belo Horizonte, 16 de outubro 2013.

Murilo Andrade de Oliveira
Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o novo pedido de reconsideração feito pelo ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, Sr. LEANDRO RAFAEL BARBOSA – MASP 1.213.492-2, decide, preliminarmente, conhecer do pedido, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI/nº.13/2013, mantendo a EXTINÇÃO unilateral contratual de prestação de serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e o ex-prestador de serviços supracitado. Belo Horizonte, 16 de outubro 2013. Murilo Andrade de Oliveira Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o novo pedido de reconsideração feito pelo ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, Sr. PLÍNIO HENRIQUE CARDOSO, MASP 1.211.475-7, decide, preliminarmente, conhecer do pedido, e, no mérito, negar-lhe provimento, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI nº.15/2013, mantendo a EXTINÇÃO unilateral contratual de prestação de serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social e o ex-prestador de serviços supracitado.

Por fim, tendo em vista todas as alegações, em pedido de reconsideração, do Recorrente sobre supostas ameaças de morte no âmbito de unidade prisional determino imediata abertura de procedimento administrativo interno para apurar suposta conduta indevida dos Diretores da Penitenciária José Maria de Alkimim e o encaminhamento à Comissão de Assédio Moral da SEDS para providências cabíveis, no que tange as denúncias do Sr. Plínio Henrique Cardoso quanto ao suposto assédio. Belo Horizonte, 16 de outubro 2013.

Murilo Andrade de Oliveira
Subsecretário de Administração Prisional

DESPACHO

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido de reconsideração feito pela ex-prestador de serviços na função de Agentes de Segurança Penitenciário, Sr. ALEXANDRE ROSA – MASP 1.740.009-9, da decisão que reconheceu a prática da infração disciplinar passível de rescisão contratual, mas deixou de executar a reprimenda considerando que o ex-prestador de serviços teve seu contrato extinto pelo término do prazo contratual na data de 13/02/2013, publicada em 22/05/2013, decide negar provimento ao pedido, considerando as razões expostas na Decisão Pedido de Reconsideração SUAPI/nº.16/2013. Em tem, indefiro o pedido alternativo formulado pelo Recorrente por não ser objeto da Sindicância Administrativa.

Belo Horizonte, 16 de outubro 2013.

Murilo Andrade de Oliveira

Subsecretário de Administração Prisional

42 cm - 16 477491 - 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 348/2013. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação, na forma transportada, para os Presídios de São Lourenço e Caxambu. Abertura dia 31/10/2013, às 09h00min, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. Secretaria de Estado de Defesa Social – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.

2 cm - 16 477818 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 294/2013. Objeto: Aquisição de relógios de ponto para as Unidades Prisionais e Socioeducativas. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda, no lote único no valor de R\$ 499.998,80, conforme decisão da Progeoria. Superintendência de Infraestrutura e Logística, Diego Mendes de Souza. Belo Horizonte 16 de outubro de 2013.

2 cm - 16 477831 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 354/2013. Objeto: Aquisição de projetor multimídia. Abertura dia 29/10/2013, às 09h30min, no site www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. Secretaria de Estado de Defesa Social – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 16 de outubro de 2013.

2 cm - 16 477824 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Superintendência de Gestão

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº.1321075 – 226/2013
Objeto: Alopurinol 100 mg e Prednisona 5 mg (Básico Emergencial)
Abertura da Sessão dia 30/10/2013 às 10h00min
O Edital encontra-se disponível nos sites www.compras.mg.gov.br
Maiores informações pelo telefone (031) 3916-0061
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2013.

2 cm